



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.626 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina Antônio Frade, a Rua 8B, do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 098/2016, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Frade**, a Rua 8B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal